



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES  
DOCENTES PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUS DE LAGARTO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

A Comissão eleitoral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, da Universidade Federal de Sergipe, instituída de acordo por portaria específica, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes docentes dos Conselho de Centro do Campus.

**1- Das Vagas.**

Quatro (04) vagas de representantes docente titular e quatro (04) vagas para suplente.

Os mandatos terão a duração de dois anos (2018 a 2020).

**2- Das Inscrições.**

Os candidatos à eleição como membros do Conselho do Centro deverão formalizar o pedido de inscrição do dia 16 de abril de 2018 a 23 de abril de 2018, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital, que deverá ser entregue na Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral, no horário de funcionamento da Secretaria.

Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido.

As inscrições válidas serão homologadas pela comissão eleitoral dia 24 de abril.

**3- Das Eleições.**

As eleições serão realizadas dias 03 e 04 de maio de 2018 por meio do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em link que será disponibilizado, via e-mail, para os docentes.

O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do *login* no sistema.

Serão considerados eleitos, como membros titulares, os primeiros quatro candidatos com a maioria de votos válidos e, como suplentes, do quinto ao oitavo lugar os candidatos que ocuparem a maioria de votos válidos.

Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do **CONSU**, devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR.

#### **4- Do Voto.**

Terão direito a voto para representantes docentes, todos os docentes efetivos do campus.

#### **5- Da apuração.**

A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, no dia 7 de maio de 2018, pela Comissão Eleitoral na Direção do Campus, sendo convocados os representantes docentes no Conselho do Campus, não havendo impedimentos, para atuarem como fiscais do processo.

Encerrado o escrutínio, será feita a proclamação do resultado da votação e divulgado via e-mails cadastrados no SIGAA.

#### **6- Das disposições finais.**

Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referente aos trâmites legais necessários às designações.

Questões pertinentes à eleição não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Rosiane Dantas Pacheco

Giselle de Carvalho Brito

Erika Hiratuka Soares

Comissão Eleitoral

## Anexo

Requerimento de inscrição para representantes docentes para o Conselho de Centro da Universidade Federal de Sergipe

### Titular

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Venho requerer a inscrição da minha candidatura como representante docente no Conselho de Centro. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e do Regimento da UFS e estar apto a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura

---